



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 046/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS MIRACEMA 2025, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.213, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia **10 de setembro de 2025** o prazo final para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – **REFIS MIRACEMA 2025**, instituído pela Lei Complementar nº 2.213, de 24 de março de 2025.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 2.213/2025 e do Decreto nº 26/2025, inclusive quanto às condições de adesão, descontos concedidos e exigências previstas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

## SUMÁRIO

DECRETO .....	1
PORTARIA GABINETE .....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO .....	2
CONTRATO .....	4
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS .....	17
CMAS .....	23

## DECRETO

### DECRETO Nº 046/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS MIRACEMA 2025, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.213, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia **10 de setembro de 2025** o prazo final para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – **REFIS MIRACEMA 2025**, instituído pela Lei Complementar nº 2.213, de 24 de março de 2025.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 2.213/2025 e do Decreto nº 26/2025, inclusive quanto às condições de adesão, descontos concedidos e exigências previstas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 286/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **WANDERLENE FREIRE EIRAS**, portador(a) do CPF Nº 091.XXX.XXX-39, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMS**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA 287/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR, MARCOS VINICIUS SENTINELLE PASCOUTO**, portador(a) do CPF Nº 141.XXX.XXX-94, do cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 288/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARCOS VINICIUS SENTINELLE PASCOUTO**, portador(a) do CPF Nº 141.XXX.XXX-94, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1009/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA 289/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o servidor municipal **FRANCISCO TITONELI**, portador do CPF nº 104.XXX.XXX-24, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Municipal nº 1.957/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**